



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 621/76

Súmula: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar de até Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros).


Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Paulino Stedile, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício um Crédito Adicional Suplementar de até 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), para reforço de dotações insuficientemente dotadas.

Art. 2º) - Para dar cobertura ao crédito autorizado no art. anterior, deverão ser utilizados recursos existentes no Orçamento em vigor, de acordo com as disposições do art. 43, § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de Setembro de 1976, 88ª da República e 21ª do Município.

  
Paulino Stedile  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,

Valmor José Indaoni  
SECRETÁRIO GERAL

*Indaoni*